



REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0491.0/2019

“Proíbe a cobrança, pelas concessionárias de serviços públicos no Estado de Santa Catarina, de débitos pendentes ou quaisquer outros encargos relacionados a contratos anteriores.”

Autor: Deputado Felipe Estevão

Relator: Deputado Fernando Krelling

Trata-se de projeto de origem parlamentar que busca proibir a cobrança, pelas concessionárias de serviços públicos no Estado de Santa Catarina, de débitos pendentes ou quaisquer outros encargos relacionados a contratos anteriores.

Antes de qualquer manifestação, entendo necessária a diligência aos órgãos correlatos a matéria em análise, assim, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **proponho o diligenciamento à Casa Civil e à Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico Sustentável**, ouvindo aos órgãos, instituições e entidades pertinentes.

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Krelling
Relator